

## **EDITAL n.º 10, de 12/03/2026**

A Escola Técnica Estadual de Suzano, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da segunda (1ª) série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração (M- TEC HP)** para o ano letivo de 2026.

### **I. Das disposições preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no **Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração (M- TEC HP)**, na Etec de Suzano.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares).
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### **II. Das inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 16 a 20/03/2026, na Secretaria Acadêmica, no horário das 09h00 às 17h00.
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 3.2. Cópia do R.G.
  - 3.3. Declaração de matrícula da escola de origem comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1ª série.
  - 3.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### **III. Das provas**

1. Sobre o processo avaliativo:
  - Prova objetiva: Base Comum **30 questões**.
  - A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades do bimestre/série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico das Etecs do Centro Paula Souza.
2. A prova será constituída de 30 questões da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar), com cinco alternativas cada, tendo como base as competências e habilidades da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico e/ou M-TEC das Etecs do Centro Paula Souza.
3. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um

processo de adaptação no transcorrer da 1ª série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1ª série decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico e/ou M-TEC.

#### IV. Da realização das provas

1. Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões da Base Nacional Comum no dia 24/03/2026, das 14h00 às 17h00, na Etec de Suzano.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
  - a. Cédula de identidade (RG);
  - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);

**IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.**

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
  - a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
  - b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
  - c. Não apresentar documento de identidade;
  - d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - e. Não portar material necessário à realização da prova.
  - f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
  - h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
  - k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
  - l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

#### V. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

#### VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
2. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
3. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - a. Maior quantidade de acertos em Língua Portuguesa.
  - b. Maior quantidade de acertos em Matemática.
  - c. Melhor desempenho na Entrevista por competências.
4. A classificação final do Concurso será divulgado no dia 27/03/2026 no site [etecsuzano.cps.sp.gov.br](http://etecsuzano.cps.sp.gov.br)  
A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no **Ensino Médio com**

**Habilitação Profissional de Técnico em Administração (M- TEC HP) da Etec.**

**VII. Da convocação para a matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada de acordo com a disponibilidade de vagas.
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até 01/07/2026.
7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados no site [etecsuzano.cps.sp.gov.br](http://etecsuzano.cps.sp.gov.br) sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da segunda séries do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração (M- TEC HP), ouvido o Diretor da Etec.

Suzano, 12 de março de 2026.

  
Keli Patrícia Dutra Vieira  
Diretor Etec Suzano  
RG 18.375.957-6